



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 43, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem a comissão responsável por analisar a viabilidade de implementação do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS) no município de Maracanaú-CE:

- I - José Cleiton Sousa dos Santos;
- II - Humberto Ícaro Pinto Fontinele;
- III - Gustavo Alves de Lima Henn;
- IV - Rafael Silva do Nascimento;
- V - Ranoyca Nayana Alencar Leao e Silva Aquino;
- VI - Vandilberto Pereira Pinto;
- VII - Marcus Vinicius Sousa Rodrigues;
- VIII - Lucas Lucena da Silva;
- IX - John Hebert da Silva Felix;
- X - Luis Otávio Rigo Junior; e
- XI - George Leite Mamede.

Art. 2º A comissão ficará responsável, entre outras atividades, por discutir preliminarmente a matéria, apropriando-se dos encaminhamentos realizados até então pelos envolvidos na ação (IEDS, gestão superior da Unilab, Prefeitura de Maracanaú), para fins de planejamento de implementação.

Art. 3º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 13/09/2024, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1007318** e o código CRC **3483C919**.

Referência: Processo nº 23282.000145/2024-72

SEI nº 1007318